



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 342 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000388/2008– 13559, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, **por 06 (seis) meses**, contados a partir da emissão desta, o prazo para **a conclusão das obras de elevação do barramento**, concedido no parágrafo único, Art. 1º da Portaria nº 497/2008-GAB, de 23 de junho de 2008, que outorgou a **PAULO CEZAR CORAZZA**, inscrito no CPF sob o nº , RG nº , por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Santo Antônio**, no trecho localizado na , no município de **Água Fria de Goiás**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

Art. 2º – A barragem será construída no ponto de coordenadas geográficas: **14º54'17,1" S e 47º36'05,4" O**.

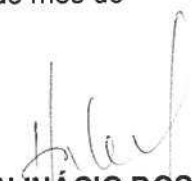
Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos